

12º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2025 e 2027.

Fica convocado o estivador abaixo relacionado devidamente **HABILITADO** ao recebimento do PDV, em cumprimento a Convenção Coletiva de Trabalho entre o SETEMRJ e o Sindicato dos Operadores Portuários de Itaguaí- **SINDOPITA** firmado em 30/09/2024, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 22/03/2023 com a **MULTI-RIO** Operações Portuárias S/A, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 17/01/2023, com a **PENNANT** Serviços Portuários Ltda, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 27/10/2024, com o Terminal de Trigo do Rio de Janeiro Logística S/A – **TTRJ**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 06/10/2023, com a **ICTSI** Rio Brasil Terminal 1 S.A., ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 28/08/2024, com a **TRIUNFO** Logística Ltda, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 24/04/2024, com **GAVEA** Logística Ltda.

Caso haja interesse, o trabalhador deverá entrar em contato com o **OGMORJ**, a partir do dia **27/03/2026 até 02/04/2026**, a fim de confirmar o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro cancelado de todos os portos administrados pelo **OGMORJ**, para a categoria de que trata o PDV.

Matrícula OGMORJ	NOME	Matrícula SINDICAL 2025	Idade
119602769	EDSON PINHEIRO LEITE	0002	72
119613986	MOISES ALMEIDA DA SILVA FILHO	0421	72
119605466	JALES MAGNO	0417	72
119614045	PAULO ROBERTO LAUBE	0003	72

(*) Excepcionalidade

O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto. Informamos ainda que, no ato do recebimento do cheque, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

. Crachá de identificação do OGMORJ;

. Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

Atenção: o não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.


Bianca Araujo
Setor de Cadastros
OGMORJ